

## DECRETO Nº 1699 DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Valserina Maria Bulegon Gassen**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

10 – Saúde	
2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde	
3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 33.000,00
Fonte: 4521 – PMAQ	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....	R\$ 7.000,00
Fonte: 4521– PMAQ	

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a arrecadação a maior na Fonte de Recursos 4521 – PMAQ e o disposto no Art. 8º, III da Lei 755 de 23.12.2014.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2015.

**Valserina M. B. Gassen**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 26-10-2015

**Alexandre Somavilla**  
**Secretário da Administração**